

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/LIC/2022/PMP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021/PMP**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

***TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2022,  
QUE TEM POR OBJETO OS SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA CIVIL PARA MANUTENÇÃO  
DE DRENAGEM FIRMADO COM A  
EMPRESA CONSTRUTORA CAVALCANTI .***

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA/PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.264.406/0001-35, com sede na Praça Comendador Didier, s/n – Centro – Pesqueira – PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 061.014.264-08 e RG 7.363.182 SDS/PE - domiciliado na Rua Gumercindo Tenório, Nº 57 – Distrito de Mimoso – Pesqueira – PE, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.409.413/0001-73, com sede na Rua Professor Rufino, Nº 03 Sala 02, Centro, Pesqueira-PE, 55200-000, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ JANAILSON CAVALCANTI, Brasileiro, Solteiro, empresário, inscrito no CPF 026.733.024-33 e CNH nº 02.127.586.715 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Travessa Emidio Santos, Nº 111, Centro, Pesqueira-PE, CEP 55.200-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam nos termos da Lei Federal 8.666/93, e respectivas atualizações, o TERMO ADITIVO DE CONTRATO sob as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/LIC/2021/PMP, relativo à prestação de serviços de engenharia civil para realizar os serviços de manutenção e reparos emergencial da rede coletora de esgotos e pluvial na zona urbana e zona rural do Município, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda de vigência do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - Da prorrogação**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze), dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, passando sua vigência para 31/12/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – Da ratificação**



As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Pesqueira-PE, 30 de dezembro de 2022.

**SEBASTIÃO DA SILVA LEITE NETO**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO  
CONTRATANTE

**CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA**  
CNPJ Nº. 07.409.413/0001-73  
JOSÉ JANAILSON CAVALCANTI  
CPF 026.733.024-33  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_